

LEI NÚMERO 1639 DE 24 DE SETEMBRO DE 1997.
(Autógrafo N° 72/97, Projeto de Lei N° 86/97, Mensagem N° 046/97

"Denomina Irmã Sofia Rodrigues de Lima, a atual UNIMEI do Bairro do Ipiranguinha, neste Município."

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A UNIMEI - Unidade Municipal de Educação Infantil situada no Bairro do Ipiranguinha, neste Município de Ubatuba, passa a ser denominada UNIMEI Irmã Sofia Rodrigues de Lima.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 24 de Setembro de 1997.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 24 de Setembro de 1997.

